



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2016-CONSUNI/UFAL**, de 01 de agosto de 2016.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO  
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM DANÇA  
(LICENCIATURA) DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021952/2016-83 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Dança (Licenciatura) vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, nas reuniões ocorridas nos dias 18 de julho e 01 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA (LICENCIATURA)** da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, conforme descrito no referido processo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de agosto de 2016.

**Prof. José Vieira da Cruz**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL,**  
**no exercício da Reitoria.**